



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Processo: **08506.014664/2018-12**

Interessado: **ARCHIMEDE RICCI**

Acolho, na íntegra, o Parecer nº 10281299/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de decidir para que, querendo, o requerente ARCHIMEDE RICCI possa dar prosseguimento ao seu processo de regularização da condição de estrangeiro.

Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/04/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10624156** e o código CRC **9EA9D8BF**.

Referência: Processo nº 08506.014664/2018-12

SEI nº 10624156